



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Coordenação Regional Sul da Bahia

TERMO ADITIVO

Ref. Processo N.º 08067000.167/2011-79

002 / 2013

TERMO ADITIVO N.º ____/2013, AO
CONTRATO N.º 288/2011, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO
ÍNDIO E O SR. OSDÉLIO ARISTEU DE
OLIVEIRA SANTOS, PARA OS FINS DE
LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À
RUA DAS JAQUEIRAS, Nº 144, PEQUI-
PORTO SEGURO/BA

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, instituída pela Lei n.º 5.371, de 05 de dezembro de 1967, através da Coordenação Regional Sul da Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 00.059.311/0018-74, com sede à Rua Presidente Médici, n.º 45, Centro, Eunápolis/BA, doravante denominada apenas LOCATÁRIA, neste ato representado pela Coordenadora Regional Substituta do Sul da Bahia, Sra. CAROLINA RIBEIRO SANTANA, brasileira, união estável, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.125.050-6, expedida pela SSP-PR, inscrita no CPF n.º 041.362.979-12, nomeada pela Portaria n.º 1.489/PRES/FUNAI, de 08 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/11/2013, e o Sr. OSDÉLIO ARISTEU DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, divorciado, portadora da Carteira de Identidade n.º 964.412-16, expedida pela SSP/BA, CPF n.º 090.895.355-00, residente à Rua Alberto Borges Figueiredo nº322, Bairro Cambolo, Porto Seguro/BA, CEP 45.810-000, doravante denominado apenas LOCADOR, em conformidade com o que consta do Processo n.º 08067000.167/2011-79, que a este integra, resolve celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do contrato n.º 288/2011, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21 de dezembro de 2013 a 20 de dezembro de 2014, conforme Cláusula Oitava, e alterar a Cláusula Sexta e a Cláusula Décima-Primeira, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA– DO PREÇO DO ALUGUEL

O Valor mensal conforme Termo Aditivo é de R\$ 5.201,47 (cinco mil, duzentos e hum reais e quarenta e sete centavos), valor válido para o Exercício Financeiro de 2013, e o valor de R\$ 57.216,17 (cinquenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e dezessete centavos) válido para o período de 1º de janeiro de 2014 a 20 de dezembro de 2014, totalizando R\$62.417,64 (sessenta e dois reais, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) para todo o período contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução do Termo Aditivo correrá à conta do Orçamento Geral da União, oriundo do PTRES 063689, elemento de despesa



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Coordenação Regional Sul da Bahia

3390.36.15, Plano Interno 10 ADM, Fonte 01000 e tendo sido emitida Nota de Empenho 2013NE800005. Para o exercício posterior, a dotação orçamentária será à conta do Orçamento Geral da União locado à FUNAI para o ano de 2014.

CLÁSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

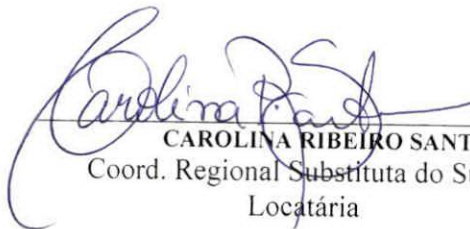
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n.º 288/2011, que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza com prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo:

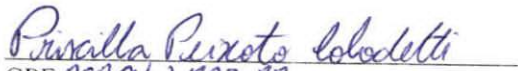
Eunápolis – BA, 18 de dezembro de 2013.


CAROLINA RIBEIRO SANTANA
Coord. Regional Substituta do Sul da Bahia
Locatária


OSÉLIO ARISTEU DE OLIVEIRA SANTOS
Locador

TESTEMUNHAS


CPF 489.410.856-191


CPF 098.942.007-88